



ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS SETORES C-22 E C-15

DESCRIÇÃO DO SETOR "C-22"

Inicia-se no entrocamento na Estrada Itu com a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Margeia esta última até o ponto de divisa do loteamento da Vila Cêres. Desse ponto segue pela divisa de fundos das quadras 1,2 e 3 da Vila Cêres, até atingir a Rua José Roberto. Desse ponto deflete a direita e segue em linha reta, divisando as propriedades de; **Sítio Pirirui, Antonio Toninato e João Carlos Toninato, Rivoli Indústria e Comércio Ltda, David Papautsky e Motel Castelo**, até atingir o Leito de um Córrego existente. Desse ponto segue divisando com propriedade do Jardim Reginalice até atingir a Rua Grandes Lagos. Desse ponto, segue divisando entre as propriedades do **Sítio Pirirui e Motel Castelo** e fundos do Jardim Reginalice até atingir a divisa de fundo do lote 30 da quadra 16 do Jardim Reginalice. Desse ponto segue pela lateral do mesmo lote, até atingir o alinhamento da Rua Mar Baltico. Desse ponto segue pela Rua Mar Baltico até atingir o início da Rua Nova Zelândia. Desse ponto segue pela Rua Nova Zelândia e Oceano Pacífico e com as quadras 7 e 8 do Jardim Reginalice, até atingir o alinhamento da Rua Volga. Desse ponto segue em linha curva pela direita dessa descrição, até encontrar o ponto onde se iniciou a presente descrição.

DESCRIÇÃO DO SETOR "C-15"

Tem início no Córrego existente junto a divisa de propriedade do **Motel Castelo, Jardim Reginalice Sítio Pirirui**, até atingir a Rua Recanto Infantil. Desse ponto segue por uma linha sinuosa divisando com o Jardim Reginalice, Vila Morelato, Jardim Santo Antonio e Jardim São Silvestre, até atingir a confluência na Rua 13 de Maio com a Rua Capitão Salinas. Desse ponto segue pela Rua Capitão Salinas, até atingir a linha da divisa com o loteamento da Vila Ceres. Desse ponto segue em linha reta, até atingir a divisa de fundo da lateral esquerda do lote 01 da quadra 05 da Vila Cêres. Desse ponto, deflete a direita e segue em linha reta, divisando com os fundos da quadra 05 da Vila Cêres, até atingir a Rua José Roberto, no ponto onde divide com propriedades de **Antonio Toninato e João Carlos Toninato**.

Bel



211
FIS. 07
557/90
Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Desse ponto segue em linha reta, divisando as propriedades do Sítio Piririu, Motel Castelo, Antonio Toninato e João Carlos Toninato, Rivoli Indústria e Comércio Ltda e David Paputsky até atingir o Leito de um Córrego, ponto este onde se iniciou a presente descrição.

Prefeitura Municipal de Barueri,


CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -